

PORTARIA Nº 517/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 664, de 22 de janeiro de 2024 e o disposto na Portaria nº 388/2023/GP/DETRAN-MT, de 09 de agosto de 2023,

Considerando a decisão proferida no processo DETRAN/PRO-2025/22494, resolve:

Art.1º Autorizar a servidora Glauciane Lauriano, matrícula: 309394 Lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA a desempenhar suas atividades na 2ª CIRETRAN DE RONDONOPOLIS no município RONDONOPOLIS a partir de: 18/08/2025 até 17/08/2026.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d25c03a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar